



Estado do Rio Grande do Norte  
Poder Legislativo-Câmara Municipal de Pedra Grande-RN  
CNPJ: 08.492.712/0001-87      Telefone: 84 3555-0040  
Endereço: R. Prof. Artur Moraes, 117, Pedra Grande - RN, 59588-000.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

- **JUSTIFICATIVA:** O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação** prevista no **Artigo 24, Inciso II**, da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE</b>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Serviços de terceiros pessoa jurídica</b>

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que **SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA-CNPJ: 26.564.007/0001-20**, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no **Inciso II do Artigo 24**, da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações**, no sentido de autorizar a contratação.

- A motivação se dá pela necessidade do referido serviço para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações deste órgão.

Pedra Grande/RN, 03 de fevereiro de 2020.

---

**Pedro Henrique de Souza Silva**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**